



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 158

Exonera, a pedido, **LUCIA APARECIDA IOMBRILLER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **LUCIA APARECIDA IOMBRILLER**, do cargo de carreira de Psicóloga - 36 horas, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, a contar de 04 de agosto de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item II-a, do Decreto nº 123/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

(2)

Estado do Paraná
Proteitoria Municipal de Umuarama

DECRETO N.º 138

Exonerada, a pedido, LUCIA APARECIDA TOMBRILLET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica exonerada, a pedido, LUCIA APARECIDA TOMBRILLET, do cargo de carreira de Psicóloga - 36 horas, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, a contar de 04 de agosto de 1993.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item II-a, do Decreto nº 123/91.

PÁGINA MUNICIPAL, nos 03 de setembro de 1993

[Handwritten Signature]
ALBERTO LOPES VILHO

Municipal

PUBLICAÇÃO NA TRIBUNA DO
POVO DE 101 09 19 93
DE N.º 5.601
UMUARAMA, 101 09 19 93
<i>[Handwritten Signature]</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO LOPES VILHO
Secretário de Administração